

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE BRUSQUE - FEBE
Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE

Comissão Eleitoral
Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA

PORTARIA CIPA nº 03/2021

**Publica os resultados da eleição
dos empregados para composição
da CIPA e dá outras providências.**

A Presidente da Comissão Eleitoral, responsável pela eleição de representantes de empregados para composição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA - Gestão 2021/2022, de acordo com o disposto no Edital FEBE nº 02/2021, de 26/07/2021, considerando a legislação em vigor, em especial o disposto no artigo 163 do Decreto-Lei nº 5.452/43, de 01/05/1943 (Consolidação das Leis do Trabalho - CLT), considerando o disposto na Portaria nº 3.214/78, de 08/06/1978 do Ministro de Estado do Trabalho e, atendendo ao disposto na Norma Regulamentadora nº 05,

RESOLVE:

Art. 1º Publicar os resultados da eleição dos empregados para composição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA Gestão 2021/2022 da Fundação Educacional de Brusque - FEBE apurados em 02/08/2021, conforme segue:

- I - Kelli Cristina de Amorim Polati Guedert: 67 votos;
- II - Bruna Elisa Machado: 42 votos;
- III - Alessandra Maria Maestri Staack: 26 votos;
- IV - Tadeu Francisco da Silva: 26 votos;
- V - Alexandre Santos Diniz: 22 votos;
- VI - Bruna Tatiane Sotini: 08 votos;
- VII - Votos em Branco: 04 votos.

Art. 2º Em face da votação apurada no artigo 1º desta Portaria são considerados eleitos para composição da CIPA os seguintes empregados:

- I - Kelli Cristina de Amorim Polati Guedert: (Titular);
- II - Bruna Elisa Machado: (Titular);
- III - Alessandra Maria Maestri Staack: (Titular);

- IV - Tadeu Francisco da Silva: (Suplente);
V - Alexandre Santos Diniz: (Suplente);
VI - Bruna Tatiane Sotini: (Suplente).

Art. 3º Os demais procedimentos legais para o regular funcionamento da CIPA serão adotados pela Presidência da Fundação Educacional de Brusque - FEBE de acordo com a legislação específica.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 02 de agosto de 2021.

Adriana Venturi

Adriana Venturi

Presidente